



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 630 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar ANSELMO SOUZA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor Administrativo da SEMTRAR – Símbolo DAS III - da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRAR – e **Nomear JULIO CESAR XAVIER DA SILVA**, para ocupar o mesmo cargo – a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**COMUNICADO – GABINETE**

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

#### COMUNICA:

Aos Partidos Políticos registrados no TSE, os Sindicatos de Trabalhadores, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu e as entidades empresariais com sede no Município que, através do Processo de nº 2014/003770, Licitação nº 002/SEMUS/2014, na modalidade de Tomada de Preços e, em cumprimento à Cláusula Contratual e ao Artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, que os Recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, na ordem de R\$160.000,00( Cento e sessenta mil reais), para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 0374038-32/2011, ( Convênio nº 763.559/2011), junto ao Ministério da Saúde, para a Reforma de Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Geral de Nova Iguaçu-HGNI, fora concluído e, que a Prestação final de Contas efetuada.

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito Municipal

### SEMPLAG

#### PORTARIA SEMAD N.º 767 DE 21 DE JULHO DE 2015.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2015/079629, **RESOLVE:**

**AVERBAR** em ficha funcional do funcionário **PAULO ROMERODE MELO E ALVIM**, matrícula n.º 10/687.813-6, no cargo de Médico, para efeito de aposentadoria, o tempo

de serviço de 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, compreendidos entre os períodos de 15/01/1969 a 30/11/1969, prestados ao Exército Brasileiro, de 01/03/1981 a 30/06/1981, prestados a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e de 01/07/1981 a 27/08/1983, 01/01/1985 a 28/02/1986, 01/03/1986 a 01/02/1992 e 02/02/1992 a 29/06/1993, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

NOVA IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula n.º 60/701822-9

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 840 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/046303. **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DEMORAIS**, matrícula nº 10/696.868-9, investida no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2017.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula n.º 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 841 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos funcionários abaixo relacionados:

PROC.	NOME	MAT.	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/068082	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA BEZERRA	10/695182-6	14/07/2017 a 13/10/2017	2011/2016
2016/072974	ANA PAULA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	10/684007-8	01/02/2018 a 30/04/2018	2002/2007
2015/126791	DULCE FONSECA MATTOS DE CARVALHO	10/693516-7	01/08/2017 a 30/04/2018	1999/2004 2004/2009 2009/2014
2017/009083	MARCIA CONCEIÇÃO BARBOSA REZENDE	10/695135-4	03/10/2017 a 02/07/2018	2001/2006 2006/2011 2011/2016
2016/076699	MARGARETH FERREIRA BISPO	10/691979-9	21/08/2017 a 20/11/2017	2011/2016
2017/015015	MARIA ALICE BRAGA BANDEIRA	10/683848-6	01/08/2017 a 31/10/2017	2012/2017
2016/064225	SILVANA FERREIRA DE SOUZA	10/682488-2	15/07/2017 a 14/10/2018	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016
2016/062112	VALERIA SIMEÃO DUARTE	10/683638-1	01/08/2017 a 31/07/2018	1992/1997 1997/2002 2002/2007 2007/2012

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 842 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Portaria SEMPLAG-ADM nº 492 de 23 de Maio de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias em 24 de Maio de 2017, referente à concessão de Licença Prêmio à servidora **SILVANA FERREIRA DE SOUZA**, mat. nº10/682488-2.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 843. DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2009/039365	ELIANNE DE SIQUEIRA DA SILVA MEDEIROS	10/683630-8	19/07/2017 a 18/10/2017	2002/2007
2017/018282	MARA CRISTINA GOMES SOARES COELHO	10/673491-7	27/06/2017 a 26/09/2017	2008/2013
2017/000450	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	10/685844-3	01/08/2017 a 31/01/2019	1983/1988 1988/1993 1993/1998 1998/2003 2003/2008 2008/2013
2012/002281	ROBERTO CRISPIM DE SOUZA	10/664389-4	21/08/2017 a 20/11/2017	2011/2016

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

#### PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 844 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2017/028887, em face da servidora **HELEN COELHO PINHEIRO**,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

matrícula nº 13/707681-3, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 845** **DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - ARQUIVAR** o processo nº 2017/030052, em face da servidora VERONICA ALVES VIEIRA, matrícula nº 10/661315-2, com base nas razões expostas na decisão de fls. 36.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 846.** **DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO** as servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2017/029950	ANA LUISA DA SILVA PEIRÃO	10/705683-1	90 dias a partir de 30/08/2017
2017/030571	AURELIA MAXIMO NOUGUE LEAL	13/712775-6	90 dias a partir de 19/09/2017
2017/030089	FABIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS PEÇANHA	10/708767-9	90 dias a partir de 04/08/2017
2017/029819	MAIKA LOIS CAROCHA CORDEIRO	13/709758-7	90 dias a partir de 25/07/2017
2017/030625	MARIA INES NERY MOURA SÁ	10/702527-3	90 dias a partir de 10/08/2017
2017/030085	MELING DE LIMA COSTA MOREN	13/715151-7	90 dias a partir de 22/08/2017
2017/030729	MONIQUE MAMEDE DE OLIVEIRA	10/709651-4	90 dias a partir de 23/08/2017
2017/028341	NADIA INGRID MENEZES M. DE ALMEIDA	13/716018-7	90 dias a partir de 06/08/2017

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9

Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 847** **DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2015/082032.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**, sem remuneração, à funcionária **CRISTIANE DA CRUZ GROSSO MARÃO**, matrícula nº 10/706853-9, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 19/08/2017.

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 848** **DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** as funcionárias abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2017/003059	LAIS CRISTINA RODRIGUES A. DE MORAIS	10/709637-3	01/02/2018 a 30/04/2018	2011/2016
2015/064140	SANDRA MARIA REIS DE BRITO	10/697732-6	01/08/2017 a 31/10/2017	2003/2008
2015/110600	SONIA LUCIA CORDEIRO DA SILVA BISPO	10/682476-7	01/08/2017 a 31/07/2018	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG - ADM Nº 849.** **DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 043/CPIA/2017, de 08 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação
2014/560446	IRREGULARIDA DE FUNCIONAL	-	242/2017	04/04/2017

2016/064843	TRÍCIA DE MELLO ASSAD	13/707.635-9	411/2017	05/05/2017
2017/007963	HELIO NOBRE DA SILVA RAMOS	13/713.843-1	349/2017	20/04/2017

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2017.

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 850** **DE 09 AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
LAVINIA NEVES DE PAULA E SOUZA	10/693265-1	SEMED	30 dias a partir de 26/07/2017

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 851.** **DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

### **A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ANA PAULA DA SILVA	10/702764-2	SEMUS	183 dias a partir de 22/07/2017
MARIA JOSÉ FREITAS DE SOUSA F DA SILVA	13/707367-9	SEMUS	183 dias a partir de 01/08/2017
ROZILENE MARTINS DA SILVA	10/696533-9	SEMED	183 dias a partir de 28/07/2017

### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### **PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 852** **DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2017/028162.

**RESOLVE:**

**AVERBAR** em ficha funcional da funcionária **MARCIA BRANDÃO DA MOTTA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10/702141-3, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 240 (duzentos e quarenta) dias, compreendido entre o período de 01/07/1995 a 28/02/2003, exercido na função de Professor, prestado a entidades conveniadas ao INSS.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat.: 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 853,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANA CRISTINA AMORIM FERREIRA	10/697837-3	SEMED	15 dias a partir de 31/07/2017
CHIRLI GLORIA DE SOUZA	10/682933-7	SEMUS	20 dias a partir de 28/07/2017
DERALCIMERE ROCHA BARRETO	10/702045-6	SEMED	30 dias a partir de 31/07/2017
ELIETE FERNANDES FERREIRA OLIVEIRA	10/688354-0	SEMED	10 dias a partir de 31/07/2017
FLAVIA NEVES SANTOS	13/714865-3	SEMED	45 dias a partir de 28/07/2017
FLAVIA NEVES SANTOS	10/708650-7	SEMED	45 dias a partir de 28/07/2017
ISAURA CELESTINO AUGUSTO	10/691773-6	SEMED	30 dias a partir de 02/08/2017
LUCIANE DELFINA DIAS	10/702127-2	SEMED	30 dias a partir de 08/08/2017
PRISCILLA SERRATE DOS SANTOS DE SOUZA	10/711879-7	SEMED	30 dias a partir de 28/07/2017
RANYEIRE BRANDÃO DE CARVALHO	10/694286-6	SEMED	60 dias a partir de 31/07/2017
ROSA MARIA SERRA BRAYNER	10/682087-2	SEMED	30 dias a partir de 04/07/2017
SILVIA MENSOR	10/691042-6	SEMED	30 dias a partir de 20/07/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 854,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,  
**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR** para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2017/028719, em face da servidora **MARINA MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/706135-5, designando

como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat.: 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 855,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2017/028847.

**RESOLVE:**

**AVERBAR** em ficha funcional da funcionária MARIA DAS GRAÇAS DE SANT'ANNA, matrícula n.º 10/682698-6, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 96 (noventa e seis) dias, compreendidos entre os períodos de 14/03/1984 a 23/10/1987, 04/07/1989 a 31/08/1989, 03/04/1990 a 02/07/1990 e 03/07/1990 a 01/10/1990, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat.: 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 856,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO.**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
JAQUELINE PINTO DA SILVA	13/708337-1	SEMUS	30 dias a partir de 05/08/2017
JOSE DE ALMEIDA CORREA	10/700893-1	SEMUS	30 dias a partir de 30/07/2017
JOSEFA LENNY AMORIM FERREIRA	13/712831-7	SEMED	30 dias a partir de 19/07/2017
LUCIENE DE OLIVEIRA BRAGA	10/682418-9	SEMED	13 dias a partir de 27/07/2017
MARCIO SOARES DULCE	10/713868-8	SEMUS	08 dias a partir de 01/08/2017
MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	10/699201-0	SEMED	30 dias a partir de 26/07/2017
MAXIMINIANO JOSÉ MORAES DA SILVA	13/713092-5	SEMED	16 dias a partir de 28/07/2017
NEUSA MACHADO DOS SANTOS MORAES	13/715037-8	SEMED	30 dias a partir de 01/08/2017
OLENIR FERREIRA NOBRE	13/707906-4	SEMUS	60 dias a partir de 06/08/2017
ROSA MARIA SERRA BRAYNER	10/682087-2	SEMED	60 dias a partir de 03/08/2017
SOLANGE MOTTA FERREIRA	10/696372-2	SEMED	30 dias a partir de 08/08/2017

SOLANGE MOTTA FERREIRA	13/708811-5	SEMED	30 dias a partir de 08/08/2017
VALBECI PAULINO DO NASCIMENTO	13/709145-7	SEMTMU	90 dias a partir de 04/08/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 857,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 116 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,  
**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR** para averiguação de inassiduidade habitual, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2017/028710, em face da servidora **JORGELHA JACINTO REIS**, matrícula nº 10/696666-7, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat.: 60/701822-9  
Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 2017/008.379  
**CONTRATO:** 021/CPL/2017  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE VETORES (BÁRATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, CUPINS, PULGAS E ROEDORES) COMBINANDO PROCESSOS DE PULVERIZAÇÃO E INJEÇÃO DE INSETICIDAS NOS LOCAIS DE MAIOR INFESTAÇÃO, COM ISCAS ATRATIVAS PARA O CONTROLE DE INSETOS, ROEDORES E CUPINS DA ESPÉCIE COPTOTERMES GESTRÓI (SUBTERRÂNEO) NAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR:** R\$ 1.183.786,56 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.12.361.5011.2014  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**TIPO DE RECURSO:** PRÓPRIOS  
**NOTA DE EMPENHO:** 1047/2017  
**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21 DE



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016, NO DECRETO MUNICIPAL 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES,  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2017.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2017/008.357  
**CONTRATO:** 022/CPL/2017  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODO SISTEMA HIDRÁULICO DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR:** R\$ 959.283,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.12.361.5011.2014  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**TIPO DE RECURSO:** PRÓPRIOS  
**NOTA DE EMPENHO:** 1049/2017  
**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016, NO DECRETO MUNICIPAL 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2017.

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
Secretaria Municipal de Educação

**SEMUS**

### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/011.501  
**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 04/ASSEJUR/2013  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 004/ASSEJUR/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA INCLUINDO: ACESSORIA, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GRUPO DE GERADORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SUBESTAÇÃO E CALDEIRAS PARA O HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E CENTRO DE REFERÊNCIA MATERIDADE MARIANA BULHÕES.  
**VALOR:** R\$ 5.412.908,88 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL E NOVECIENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
**PERÍODO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27/06/2017  
**FONTE DE RECURSOS:** 22 - RECURSOS DO FMS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0431.10.302.5068.2133  
**NOTA DE EMPENHO:** 664/2017 E 665/2017  
**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIA NO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E PELAS NORMAS GERAIS

CONSTANTES DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2017

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/06/2017**

NOVA IGUAÇU – RJ, 09 DE AGOSTO DE 2017.

**HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

**SEMADETUR**

### PORTARIA SEMADETUR N.º 011 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECOMÔNICO E TURISMO,** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - SUBSTITUIR,** na Portaria SEMADETUR N.º 010 de 21 de Junho de 2017, o servidor abaixo discriminado para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 100/CPL/2015, Processo n.º 2013/270632 de Autorização para Concurso Público.

**FISCALIZADORES TITULARES:**

**Substituir:**  
MARCELA MENDONÇA DINIZ, matrícula 60/715.677-2  
**Por:**  
NEWTON BARBOSA COELHO, matrícula 60/715.620-1.

**Art. 2.º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 100/CPL/2015, Processo n.º 2013/270632 de Autorização para Concurso Público.

**FISCALIZADORES TITULARES:**

JOSÉ ARNALDO DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 60/706.973-5;  
GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 60/714.570-9.

**FISCALIZADOR SUPLENTE:**

ARLEI DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 60/703.990-2.

**Art. 3.º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**FERNANDO GOMES CID**  
Secretário Municipal - SEMADETUR  
Matrícula: 60/700.371-8

**CPL**

### AVISO DE ADIAMENTO

**LICITAÇÃO N.º 031/CPL/17**  
**PROCESSO:** 2017/027.326  
**REQUISITANTE SEMED**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCIAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS CO-

ZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
COMUNICAMOS ÀS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ, ATRAVÉS DO OFÍCIO SGE/CEE N.º 219/17, PARA **ADIAMENTO SINE DIE**, RESSALTE-SE QUE A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO SERÁ COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2.º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES N.º 528 – CENTRO – NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: [CPLNOVAIGUAÇU@GMAIL.COM](mailto:CPLNOVAIGUAÇU@GMAIL.COM).

Nova Iguaçu, 09/08/2017

**Teodolo Tertuliano da Silva Neto**  
Pregoeiro – CPL

### AVISO DE ADIAMENTO

**LICITAÇÃO N.º 033/CPL/17**  
**PROCESSO:** 2017/004.285  
**REQUISITANTE SEMED**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
COMUNICAMOS ÀS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ, ATRAVÉS DO OFÍCIO SGE/CEE N.º 221/17, PARA **ADIAMENTO SINE DIE**, RESSALTE-SE QUE A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO SERÁ COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2.º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES N.º 528 – CENTRO – NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: [CPLNOVAIGUAÇU@GMAIL.COM](mailto:CPLNOVAIGUAÇU@GMAIL.COM).

Nova Iguaçu, 09/08/2017

**Teodolo Tertuliano da Silva Neto**  
Pregoeiro – CPL

### AVISO DE ADIAMENTO

**LICITAÇÃO N.º 034/CPL/17**  
**PROCESSO:** 2017/004.286  
**REQUISITANTE SEMED**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
COMUNICAMOS ÀS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ, ATRAVÉS DO OFÍCIO SGE/CEE N.º 222/17, PARA **ADIAMENTO SINE DIE**, RESSALTE-SE QUE A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO SERÁ COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2.º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES N.º 528 – CENTRO – NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: [CPLNOVAIGUAÇU@GMAIL.COM](mailto:CPLNOVAIGUAÇU@GMAIL.COM).

Nova Iguaçu, 09/08/2017

**Teodolo Tertuliano da Silva Neto**  
Pregoeiro – CPL